

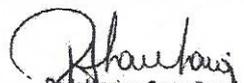


**Poder Judiciário do Estado da Bahia**  
**Comarca de Ribeira do Pombal - Vara Crime Júri Exec. Penais Infância e Juventude**  
Fórum Dr Oliveira Brito - Av. Evência Brito, s/nº - Ribeira do Pombal/BA, CEP 48.400-000

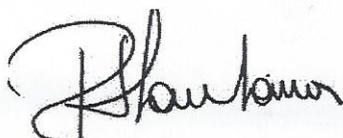
## **EDITAL Nº 01/2015**

**O DR. PAULO HENRIQUE SANTOS SANTANA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIME DA COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO Nº 154/2012 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E NO PROVIMENTO Nº 11/2012, DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,**

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que por meio deste ato, estão sendo convidadas todas as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, sediadas na Comarca de Ribeira do Pombal-BA, a participar do processo de seleção de projetos para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo. **1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME - 1.1.** Ser entidade pública ou privada com comprovada finalidade social e com sede nos Municípios de Ribeira do Pombal ou Banzaê; **1.2.** Estar regularmente constituída há pelo menos um ano; **1.3.** Ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática dos atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública; **2. DOCUMENTAÇÃO** - Os interessados em participar do certame deverão apresentar a seguinte documentação: **2.1.** Projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de Ribeira do Pombal-BA, com atividades de caráter educativo, segurança pública, saúde ou assistência social; **2.2.** Identificação completa do dirigente responsável pela entidade (cópias de CPF e RG); **2.3.** Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade (cópias de CPF e RG); **2.4.** Certificado de cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ; **2.5.** Documento de constituição; **2.6.** Ata da atual diretoria, especificando representante legal e seu mandato; **2.7.** Ato de nomeação ou termo de posse; **2.8.** Certidão negativa de débitos de tributos e de contribuições federais, emitida pela Secretaria da Receita

  
Paulo Henrique Santos Santana  
Juiz de Direito

Federal do Brasil; **2.9.** Comprovação de prestação de serviço de relevância social (segurança pública, educação, saúde ou assistência social) na comarca de Ribeira do Pombal/BA. **3. PRAZO PARA INSCRIÇÃO** - As inscrições e apresentação de projetos poderão ser efetuadas no **período de 06/07/2015 a 05/08/2015, das 08:00H às 13:00H**, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Vara Crime desta Comarca, localizada na Avenida Evência Brito, s/n, Centro, Ribeira do Pombal-BA. **4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - As entidades que tiverem o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução n.º 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento n.º 11/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia, que versam sobre a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos das medidas e penas e prestação pecuniária, cujas cópias estão disponíveis na Secretaria deste Juizado. **5. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO** - O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, na sede da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais desta Comarca, até o dia 04/09/2015. **6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO** - Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias da aprovação, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do mês de janeiro de 2016, desde que cumpridas às condições impostas. **7. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS OU DE PROJETOS APROVADOS** - Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo desta comarca decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos. Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e divulgados na imprensa, blogs e sites locais. Secretaria da Vara Crime de Ribeira do Pombal-BA, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2015. Eu, Jucinaldo Frazão, assessor, digitei por ordem do Dr. Paulo Henrique Santos Santana, Juiz de Direito, Titular da Vara Crime de Ribeira do Pombal/BA.



**PAULO HENRIQUE SANTOS SANTANA**  
**JUIZ DE DIREITO**